



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA 29-11-2017.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (29-11-2017), entre dezenove horas (19:00h) às vinte horas (20:00h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sítio à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Rubens Gomes de Almeida, Vice-Presidente o Vereador Tiago Marques da Silveira e Secretária a Senhora Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. O Senhor Presidente após a chamada inicial, constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada sem ressalvas. Ordem do dia: O Senhor Presidente deu ciência ao plenário que foi protocolado no dia 21/11/2017, pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, (com pedido de urgência) o Projeto de Lei nº 16, de novembro de 2017 – Altera o Artigo 2º, da Lei nº 669, de 26 de outubro de 2015. Também deu ciência que foi protocolado no dia 23/11/2017, pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, (com pedido de urgência) o Projeto de Lei nº 017, de 23 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Morro da Garça/MG, no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Casa de Acolhimento Institucional – CIGAI. Deu ciência que foi protocolado no dia 29/11/2017, de autoria do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza - Câmara Municipal de Morro da Garça, o Projeto de Lei nº 03/2017 – Declara bem público que específica de uso especial. Continuando deu ciência que foi protocolado no dia 29/11/2017, pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, (com pedido de urgência) o Projeto de Lei nº 018, de 28 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos, Secretários Municipais e Membros dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, e dá outras providências. Passa cópias às Comissões e ao Jurídico e pede que se reúnam para darem pareceres. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Sra. Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Rubens Gomes de Almeida - Presidente

Tiago Marques da Silveira - Vice-Presidente

Maria de Fátima Coelho e Castro – Secretária

Roseno Pereira Gomes

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Apolo Dias Sampaio

Joséfino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza